

PORTARIA Nº 018 de 12 de março de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.232/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada em fornecer equipamentos para unidade de processamento de rouparia hospitalar, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Samara Henriques da Silva, Carlos Emanuel Silva Miranda e Thamares Dias de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (12/03/2024).

ABERCÍLIO MACHADO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INTERINO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de março de 2024.

*Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete*